



D E C R E T O NR 125/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO							
0301 04	ADMINISTRACAO							
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL							
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL							
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.							
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
1820/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							2.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE							
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401 10	SAUDE							
0401 10 301	ATENCAO BASICA							
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO							
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS							
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES							
64874/4	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							10.000,00
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE							
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
91209/3	1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR							1.717,87
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO							
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.							
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT							
9057/3	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR							150.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO							
0902	INFRA-ESTRUTURA							
0902 25	ENERGIA							
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA							
0902 25 752 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA							
0902 25 752 0058 2052	ILUMINACAO PUBLICA							
0902 25 752 0058 2052 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO							
41333/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							20.000,00

Total de credito suplementar 183.717,87

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)



recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4384/2	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	10.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
20835/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	22.000,00
Total de Reducoes		32.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) :
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 150.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s) :
1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F.ESTR.REDE SE 1.717,87

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____